



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024

SÚMULA: “Altera a redação do “*caput*” do Art. 73 da Resolução nº 002, de 31 de dezembro de 1990-Regimento Interno da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O “*caput*” do Art. 73 da Resolução nº 002 de 31 de dezembro de 1990-Regimento Interno, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73- As Sessões Ordinárias serão semanais e realizar-se-ão às quintas-feiras, com início às 18:00 horas”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2024

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ

Presidente

NOEL DE MOURA NETO

1º Secretário